



PORTARIA Nº 112/2000

DESIGNA a servidora VALDECIR SIBOLDE PALOTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de preenchimento de vagas de Coordenação Pedagógica nas Escolas Municipais,

RESOLVE:

DESIGNAR a profissional de Educação VALDECIR SIBOLDE PALOTA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.415.751-0, a partir de 01 de março de 2000, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Papa Pio XII, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 30% (trinta por cento), sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 2º, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração
MARIA GLÓRIA ZANFERRARI
Secretária de Educação

AMBIENTE DE TRABALHO
MUNICÍPIO DE

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Revogado Conforme
Lettoria N.º 058 / 10
Bruno D. Souza
DIV. SERVIÇOS GERAIS

**PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 03 / 2000
DE Nº 7541
UMUARAMA, 31/03/2000
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO**